



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Gerência de Compras - SEAS-GC

DESPACHO

De: SEAS-GC

Para: SUPEL-COGEN2

Processo Nº: 0026.003425/2025-49

Assunto: **Devolução dos autos - Análise técnica das propostas.**

Senhor Pregoeiro,

Ao tempo em que nos aprez cumprimentá-lo, vimos, em atenção ao Ofício nº 3478/2026/SUPEL-COGEN2 (*id.* 71592243), encaminhar a análise por parte desta Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS quanto as propostas apresentadas.

Sendo assim, conforme detalhamento da unidade solicitante, elencado no Despacho SEAS-FEAS (*id.* 72310155), temos que:

1. QUADRO RESUMO DE ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS

Abaixo, apresenta-se a consolidação das avaliações técnicas por licitante:

ITEM (NS)	EMPRESA LICITANTE/PROPOSTA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PONTOS FORTES E OBSERVAÇÕES	CONCLUSÃO TÉCNICA E PROVIDÊNCIAS
1, 6, 10, 16-19, 22-24	GUIMARÃES L. LTDA 71589200	Guarda-chuva, vestuário UV, mochila, squeeze, mascotes, kits pedagógicos e livros .	Proposta alinhada ao TR; inclui todos os custos e frete. Atenção: Certificações INMETRO e laudos de atoxicidade constam na proposta.	ACEITAÇÃO CONDICIONADA: Atende especificações, mas deve comprovar certificações (INMETRO/atoxicidade) no recebimento.

ITEM (NS)	EMPRESA LICITANTE/PROPOSTA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PONTOS FORTES E OBSERVAÇÕES	CONCLUSÃO TÉCNICA E PROVIDÊNCIAS
2, 3, 4, 5	TATIANA S. A. PEREIRA 71589502	Coletes operacionais de identificação (Tamanhos P, M, G, GG).	Prazo de entrega de 30 dias está alinhado ao TR. Atenção: Validade da proposta de 60 dias diverge do mínimo de 90 dias do edital.	PENDENTE DE RETIFICAÇÃO: Produto atende funcionalmente, mas a empresa deve retificar a validade para 90 dias sob pena de desclassificação.
7, 8, 9	J.D. R. DOS SANTOS LTDA 71589882	Camisetas em Poliamida 125g com Proteção UV50+ e manga longa.	Aderência textual exata ao TR e garantia de 365 dias (superior ao mercado). Atenção: Falta laudo específico de proteção UV.	PENDENTE DE CATÁLOGO: Tecnicamente aderente, mas deve enviar catálogo atualizado com imagens para avaliação condizente.
11, 12, 13, 14	CABANA MAGAZINE LTDA 71590166	Capas de chuva impermeáveis com capuz.	Possui Certificado de Aprovação (CA nº 47.977) válido como EPI e documentação robusta.	VIÁVEL: O produto ofertado atende plenamente à finalidade de proteção contra umidade, possui CA vigente e documentação técnica consistente. A divergência de cor (amarela vs. transparente) não compromete a função de EPI e, a nosso ver, não configura irregularidade essencial.

ITEM (NS)	EMPRESA LICITANTE/PROPOSTA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PONTOS FORTES E OBSERVAÇÕES	CONCLUSÃO TÉCNICA E PROVIDÊNCIAS
15	JUMBO SAÚDE IMP. E EXP. LTDA 71590594	Protetor Solar FPS 60 (120ml).	Formulação e embalagem aparentam atender ao uso dermatológico solicitado.	DESCLASSIFICAÇÃO OU RETIFICAÇÃO: Do ponto de vista de formulação e função, o protetor solar ofertado aparenta atender às especificações de desempenho do TR. Entretanto, a inconsistência entre FPS declarado e número de processo ANVISA e também a falta da quantidade mínima compromete a comprovação da regularidade sanitária específica do produto FPS 60. Assim, sem o saneamento desta contradição, não é possível atestar integralmente a conformidade técnica-regulatória do item.
20	A. C. DE ALBUQUERQUE IMP. E EXP. LTDA 71590826	Livros de desenho para colorir Papel de 90g/m ² .	Atende gramatura e formato; produto de editora estabelecida (Rideel).	ACEITAÇÃO CONDICIONADA: Atende especificações, mas deve comprovar certificações (INMETRO/atoxicidade) no recebimento. conforme item V, do item 7.2.1.3. do termo de referência.
21, 25	R. B. MONTEIRO LTDA 71590987	Giz de cera jumbo (6 cores).	Certificação INMETRO e formato "gizão" adequado para a primeira infância.	VIÁVEL: Documentação demonstra que o produto atende às normas de segurança e ao conceito de "jumbo".

2. ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO (ITEM 15)

Após análise, manifestamo-nos pela procedência da impugnação apresentada pela empresa **M W SOLUÇÕES**. A contradição entre o produto ofertado e o processo sanitário junto à ANVISA impede a comprovação da regularidade técnica-regulatória indispensável para o fornecimento de EPI cosmético.

A impugnação é procedente quanto ao apontamento de que há contradição relevante entre:

1. FPS do produto ofertado (60);

2. a descrição do processo ANVISA informado na ficha técnica (FPS 70).

Tal contradição impede, no estado atual dos autos, a comprovação inequívoca de que o protetor solar FPS 60 ofertado está devidamente registrado/regular junto à ANVISA, requisito indispensável para fornecimento de EPI cosmético à Administração.

À luz do princípio da segurança sanitária, da vinculação ao edital e do julgamento objetivo, a manutenção da proposta sem adequada comprovação configura risco técnico e jurídico, especialmente diante de questionamento formal de outro licitante.

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Ante o exposto, esta área técnica recomenda:

1. A aceitação técnica das propostas das empresas **Cabana Magazine, Guimarães Lima, A.C. de Albuquerque e R.B. Monteiro;**

2. A concessão de prazo para retificação e envios de catálogos para as empresas **Tatiana Silva Araripe Pereira e J.D.R. dos Santos;** e

3. A desclassificação ou retificação da empresa **Jumbo Saúde** no Item 15, com o regular prosseguimento para as licitantes subsequentes.

Sendo o que tínhamos para externar, cientes de vossa compreensão, renovo nossos elevados votos de estima, bem como nos colocamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas

Atenciosamente.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA**, **Diretor(a)**, em 22/05/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72561873** e o código CRC **BC5840B4**.